



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8397/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, centro, Ituiutaba-MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Leandra Guedes Ferreira, que por sua vez conforme Decreto nº 10.407/2022 é representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**, e **EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 73.068.702/0001-80, com sede à Rua Ceará, 1219 - Centro - Andradina/SP, CEP 16.900-025, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rafaelle Jimenes Lucio Alves, portador do RG RG XX.889.410-X SP, inscrito no CPF XXX.534.058-XX, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do, Pregão Eletrônico Nº 027/2024, Homologado em 19/07/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.537 de 29 de março de 2023.

1) As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

Item	Qntd	Unid	Especificacao	Vlr Unit	Vlr Total
06	60	BL	ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, 100X1 VIAS	R\$ 3,80	R\$ 228,00
10	10	BL	AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO CORPO PRONTO SOCORRO TAMANHO 31X22CM, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR, 100X1 VIAS	R\$ 7,00	R\$ 70,00
18	150	BL	BILHETE DE AGENDAMENTO, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X21CM, IMPRESSÃO 1X1, 100X1 VIAS	R\$ 5,00	R\$ 750,00
19	100	BL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 33X21CM, IMPRESSÃO 1X0, 100X1 VIAS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
20	50	BL	BOLETIM DE CAMPO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X21CM, IMPRESSÃO 1X0, 100X1 VIAS	R\$ 5,80	R\$ 290,00
46	5	BL	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ITUIUTABA, PAPEL SULFITE 75GR TAMANHO 22X6 CM, IMPRESSÃO 1X0	R\$ 14,00	R\$ 70,00
47	50	BL	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO TFD, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 12X22 CM, IMPRESSÃO 1X0, 100X1 VIAS	R\$ 11,88	R\$ 594,00
49	8	BL	COMUNICADO AGENDAMENTO CONSULTA PROGRAMA ORTESE E PROTESE, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 16X22CM, IMPRESSÃO 1X0, 100X1 VIAS	R\$ 9,50	R\$ 76,00
58	700	UN	ENVELOPE CRAFT COM ABA - TAMANHO 35X25 - COM FACA ESPACIAL 240x340	R\$ 1,40	R\$ 980,00
59	500	UN	ENVELOPE CRAFT COM ABA - TAMANHO 35X25 - COM FACA ESPACIAL 200x280	R\$ 1,40	R\$ 700,00
82	2.000	BL	FICHA DE TRIAGEM - CAPS II INFATOJUVENIL, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X21CM, IMPRESSÃO 2X2 FRENTE E VERSO, 50X2 VIA	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
86	3.000	UN	FICHA FICHARIO ROTATIVO PREVENTICO 13 X 19,5 CM LETRAS NA COR ROSA	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
87	6.000	BL	FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN PAPEL SULFITE 56G,(NUMERAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA VISA), TAMANHO 31X22CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, 100X1	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
118	1	BL	LISTA DE SUBSTITUIÇÕES, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X21CM, IMPRESSÃO 1X0, 100X1 VIAS	R\$ 120,99	R\$ 120,99

2) Esta ata é vinculada ao edital do Processo pregão eletrônico nº 027/2024, homologado em 19/07/2024, e à proposta do licitante vencedor, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4) A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.



5) Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6) Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

7.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

7.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, após esse interregno, o contrato será reajustado mediante aplicação do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme disposto no §3º do artigo 92 da Lei 14.133/21.

8) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9) O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

9.1 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

10) Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.



11) A gestão da ata será feita:

A fiscalização do objeto da presente contratação pela Contratante será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. da Lei nº 14.133/21, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12) A fiscalização da ata será feita:

Se tratando de um processo Registro de Preços, o fiscal da ata será indicado em cada Ordem de Compra.

13) Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Ituiutaba;

III - Diário Oficial do Município; (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Ituiutaba/MG 30 de julho de 2024.


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde Interino

**RAFAELLE
JIMENES LUCIO
ALVES:22053405
813**

Assinado de forma digital
por RAFAELLE JIMENES
LUCIO
ALVES:22053405813
Dados: 2024.07.23
11:06:30 -03'00'

EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA
CNPJ Nº 73.068.702/0001-80
Contratado

Testemunhas:


Ricardo Silva Ribeiro
Matrícula 9897


Adriano Bellocchio Camargos Gouvêa
Matrícula 1483

Andradina/SP, 10 de Julho de 2024

E.mail: graficavitoriaesplanada@hotmail.com

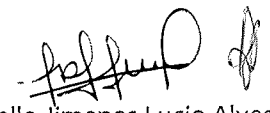
Proposta Reajustada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8397/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ATENDIMENTODARECEPÇÃO,PAPEL SULFITE75GR,TAMANHO30X21CM,IMPRESSÃOFRONTEEVERSO1X1,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60BL	R\$3,80	R\$228,00
0010	AUTORIZAÇãODERETIRADADOCORPO PRONTO SÓCORROTAMANHO31X22CM,PAPELSULFITE75G,IMPRESSÃO1X0COR,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10BL	R\$7,00	R\$70,00
0018	BILHETEDEAGENDAMENTO,PAPELSULFITE 75GR,TAMANHO30X21CM,IMPRESSÃO1X1,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150BL	R\$5,00	R\$750,00
0019	BOLETIMDECAMPOELABORATORIODOLEVANTAMENTORÁPIDODEÍNDICES,PAPEL SULFITE75GR,TAMANHO33X21CM,IMPRESSÃO1X0,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100BL	R\$5,00	R\$500,00
0020	BOLETIMDECAMPOPARACAMPANHADEVACINAÇÃOANTITRÁBICA,PAPELSULFITE 75GR,TAMANHO30X21CM,IMPRESSÃO1X0,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50BL	R\$5,80	R\$290,00
0046	COMPROVANTEDEATENDIMENTO LABORATÓRIOMUNICIPALDEITUIUTABA,PAPELSULFITE75GRTAMANHO22X6CM,IMPRESSÃO1X0	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5BL	R\$14,00	R\$70,00
0047	COMPROVANTEDEATENDIMENTOTFD,PAPELSULFITE75GR,TAMANHO12X22CM,IMPRESSÃO1X0,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50BL	R\$11,88	R\$594,00
0049	COMUNICADOAGENDAMENTOCONSULTA PROGRAMAOORTESEEPROTESE,PAPEL SULFITE75GR,TAMANHO16X22CM,IMPRESSÃO1X0,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8BL	R\$9,50	R\$76,00
0058	ENVELOPECRAFTCOMABA-TAMANHO 35X25-COMFACAESPACIAL240X340	PRÓPRIA	PRÓPRIA	700UN	R\$1,40	R\$980,00
0059	ENVELOPECRAFTCOMABA-TAMANHO 35X25-COMFACAESPACIAL200X280	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500UN	R\$1,40	R\$700,00
0082	FICHADETRIAGEM-CAPSIINFATOJUVENIL,PAPELSULFITE75GR,TAMANHO30X21CM,IMPRESSÃO2X2FRONTEEVERSO,50X2VIA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000BL	R\$10,20	R\$20.400,00
0086	FICHA FICHARIOROTATIVOPREVENTICO13X19,5CMLETRASACORROSA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000UN	R\$0,44	R\$1.320,00
0087	FICHANOTIFICAÇÃO SINANPAPELSULFITE 56G,(NUMERAÇÃO SERÁ FORNECIDAPELA VISA),TAMANHO31X22CM,IMPRESSÃO1X0COR,100X1	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.000BL	R\$4,59	R\$27.540,00
0118	LISTADESUBSTITUIÇÕES,PAPELSULFITE 75GR,TAMANHO30X21CM,IMPRESSÃO1X0,100X1VIAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1BL	R\$120,99	R\$120,99
TOTALDOVENCEDOR					R\$53.638,99	

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Pagamento: conforme Edital Validade da proposta (90 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os Produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital, e que esta empresa cumprirá o prazo de entrega dos Produtos na conformidade do edital.

Rua Ceará, 1219 - Centro - CEP 16900-025 - Andradina/SP

Rafaelle Jimenes Lucio Alves
RG 40.889.410-6 SP
Proprietária



Andradina/SP, 10 de Julho de 2024

EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA

CNPJ: 73.068.702/0001-80

I.E.: 170.182.641.114

Cel : (18) 9.9758-1640

E.mail: graficavitoriaesplanada@hotmail.com

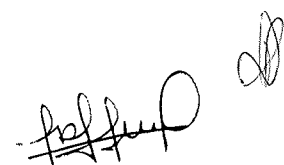
COMPOSIÇÃO DOS ITENS

Descrição	PERCENTUAL
SERVIÇOS/ MÃO DE OBRA	13% 2.652,00
MATERIAIS DE CONSUMO/ INSUMOS	29,5% 6.018,00
EQUIPAMENTOS	2,5% 510,00
FRETE	10% 2.040,00
TRIBUTOS	18% 3.672,00
LUCRO OUTROS *	27% 5.508,00
PERCENTUAL TOTAL	100%
ITEM 82 -	R\$ 20.400,00

Pagamento: conforme Edital Validade da proposta (90 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os Produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital, e que esta empresa cumprirá o prazo de entrega dos Produtos na conformidade do edital.

Rua Ceará, 1219 - Centro - CEP 16900-025 - Andradina/SP


Rafaelle Jimenes Lucio Alves
RG 40.889.410-6 SP
Proprietária